



PORTARIA N.º 104-A/GP/PMBC, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 3.424PMBC, de 18 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 78,17 (setenta e oito reais e dezessete centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 312,68 (trezentos e doze reais e sessenta e oito centavos)** ao servidor JERIMAR BENTO OLIVEIRA, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para participar do Curso de Formação Continuada de Conselheiros de Direitos e Tutelares da Amazônia Legal de 25 a 28 de junho de 2019, conforme segue:

| NOME | CPF | VALOR | TOTAL | CONTA BANCARIA |
|---------------------------|----------------|-------|------------|--------------------|
| JERIMAR BENTO DE OLIVEIRA | 314.935.562-15 | 78,17 | R\$ 312,68 | Ag: 3740-0 C: 17-5 |

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal em Exercício